PORTARIA Nº CM-118, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Delega servidor, cabendo ao responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal dos seguintes Contratos/Atas/Convênios:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegado o servidor Márcio Vilas Boas realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Contrato Administrativo nº 011/2022 – Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO (Emissão de Carimbos de Tempo);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de outubro de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal